



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 20 de fevereiro de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 4383/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: “ Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na educação básica pública e privada do Município de Vitória “.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Mayra Goncalves Maia Fazolo

Analista Legislativo

5014

Valdir Barcelos de Jesus

Diretor Depto Documentação e Informação

6394



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900330030003800390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900330030003800390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 20/02/2025 16:20

Checksum: **231749F163519190D079C4A6767574043285ED02682D571ED8BB587EA3EC4D16**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900330030003800390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.